

CP/CCP, 20 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Dr. Emídio Sousa – SECP

Exmo. Sr. Embaixador Luís Ferraz – DGACCP

Saúdo V.Exas. e considerando o previsto na Lei 66-A, em nome do Conselho Permanente apresento nossas recomendações acerca da página <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/noticias-gerais/alteracao-das-condicoes-de-apoio-ao-movimento-associativo-e-aos-orgaos-de-comunicacao-social-das-comunidades-portuguesas>

1) Consideramos importante haver uma página dedicada a cada Apoio: uma para o movimento associativo e outra para a comunicação social, de modo a não causar dúvidas.

2) Que na página que trata do novo texto do diploma para os apoios ao associativismo esteja nele em ficheiro em pdf acessível para *download* por quem tiver interesse pelo texto atual do diploma.

3) Que haja destaque para os prazos de credenciação, de apresentação de projetos e os períodos do ano seguinte aos quais serão aplocados.

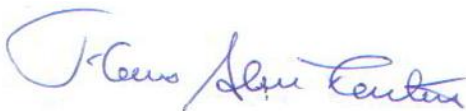
4) Que o texto dessa página tenha linguagem mais clara e objetiva.

5) Que haja um texto único a ser reproduzido/divulgado (com igual teor e imagem) por todos os postos Consulares.

6) Que se faça um rol de perguntas/dúvidas frequentes a divulgar, conforme a experiência dos Postos Consulares ou da DGACCP.

Certo que esta mensagem merecerá a tradicional atenção e a boa acolhida por parte de V.Exas., agradeço,

Com os melhores cumprimentos,



(Presidente do Conselho Permanente)